



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDOS**  
**GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b>	<b>154 /2019 - GI</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS</b>		<b>OF. Nº:</b>	<b>154 /2019 - GI</b>
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores		<b>Data:</b>	<b>26/06/19</b>
<b>CNPJ: 05.244.336/0001-13</b>			
<b>Valor:</b>			
R\$ 8.236.000,00		Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"	
Oito milhões, duzentos e trinta e seis mil reais			
Sim para todos os fundos desta APR			
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b>			
<b>Fundo</b>	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B		
<b>CNPJ do Fundo:</b>	08.702.798/0001-25		
<b>Segmento:</b>	FI Renda Fixa - Geral		
<b>Tipo de Ativo:</b>	Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"		
<b>Tipo de operação realizada:</b>	Resgate		
<b>Valor da operação:</b>	R\$ 8.236.000,00		
<b>Quantidade de Cotas:</b>	1.823.924,00995762		
<b>Valor da Cota (R\$):</b>	R\$ 4,51554		
<b>Data de Operação:</b>	26/06/2019		
<b>Data de Liquidação:</b>	27/06/2019		
<b>Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):</b>	R\$	1.560.118.270,00	
<b>(%) no Patrimônio Líquido do fundo:</b>	0,528%		
<b>Limite Máximo por PL do fundo</b>	15,00%		
<b>Banco, Agência/Conta:</b>	Banco Bradesco S.A.	0286-0	65000-5
<b>Administrador:</b>	BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO)		
<b>CNPJ do Administrador:</b>	60.746.948/0001-12		
<b>Data de Termo de Credenciamento do Administrador:</b>	25/10/2018		
<b>Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN</b>	Sim		
<b>Volume de Recursos do Administrador com RPPS</b>	R\$ 9.324.338.930,00		
<b>% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.</b>	1,60%		
<b>Gestor</b>	BRAM - DTVM (GRUPO BRADESCO)		
<b>CNPJ do Gestor:</b>	62.375.134/0001-44		
<b>Data de Termo de Credenciamento do Gestor:</b>	25/10/2018		
<b>Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN</b>			
<b>Volume de Recursos do Gestor com RPPS</b>	R\$	10.073.043.896,18	
<b>% Recursos do Gestor com RPPS</b>	1,71%		
<b>Empresa de Rating</b>	Fitch Ratings		
<b>Conceito</b>	Excelente		
<b>Representação do conceito</b>	Excelente		
<b>O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Riscos obrigatórios pelo BACDEN</b>	Sim		
<b>Distribuidor:</b>	BRAM - DTVM (GRUPO BRADESCO)		
<b>CNPJ do Distribuidor:</b>	62.375.134/0001-44		
<b>Data de Termo de Credenciamento do Distribuidor:</b>	25/10/2018		

Data de Início FI:	07/01/2008	
Taxa de Administração do FI (%):	0,20	
Índice de Referência do FI:	IMA-B	
Tx Performance do FI (%):	Não possui	
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	Não possui	
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010	Não possui taxa de performance	
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado	
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado	
Carência (dias):	0 dias	
Data Listagem Bolsa:	Não listado	
Resgate (dias):	1	
Cód. Negociação Bolsa:	Não listado	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL	
Fundo investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:	Sim	
CNPJ do Fundo:	18.085.913/0001-13	
Segmento:	Renda Fixa	
Tipo de Ativo:	Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"	
% Carteira do Fundo:	100,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. A rentabilidade do FUNDO será também impactada pelos custos e despesas do FUNDO e pela taxa de administração de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano.
	Principais riscos do fundo:	Risco de Mercado, Risco decorrente da concentração da Carteira, Risco de Liquidez, Risco de Derivativos, Risco relacionado ao Órgão Regulador, Risco Sistemático, Risco de Crédito e Risco Operacional. (Risco 2)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Baixo
Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo	Curto Prazo	
<b>Dados com base desde 2011 ou Início do fundo até mês anterior</b>		
Retorno Médio Mensal	1,05%	
Retorno Médio Anual	13,41%	
Retorno Total	188,50%	

Maior Retorno	7,43%
Menor Retorno	-4,37%
Qtde. Mens Positivo	73
Qtde. Mens Negativo	28
Qtde. Mens acima do Benchmark	53
Qtde. Mens abaixo do Benchmark	48
Risco Mensal Período	2,09%
Risco Mensal 12 MESES	2,37%
Risco Anual do Período	7,25%
Retorno Relativo ao Benchmark	-0,27%
Sharpe	0,46
Information Ratio	-0,11
Tracking Error	0,33%
VAR HISTÓRICO (95%)	4,52%
VAR 12 MESES (95%)	5,26%
Sharpe Modificado	0,51
Beta (12 meses)	0,96
Erro Quadrático Médio (EQM)	0,09%
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate
Análise / Parecer do Conselho Municipal de Previdência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPIREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações Data da reunião do Comitê de Investimentos: 12/06/2019
Outras Observações:	Valor destinado ao pagamento da folha
<b>Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>	
<b>Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"</b>	
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>	
<b>Art. 7º, VII, "a"</b>	
A série/classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?	Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>	
<b>Art. 8º, IV, "a"</b>	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo

<p>O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantém a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?</p>	<p>Pergunta não se aplica ao fundo</p>
<p>O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?</p>	<p>Pergunta não se aplica ao fundo</p>
<p>O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?</p>	<p>Pergunta não se aplica ao fundo</p>
<p>Anexo: lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p style="text-align: center;"><b>PROMOVENTE</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Andreson Carlos Gomes de Oliveira</b>  Chefe de Divisão de Investimentos  CPF: 052.430.264-25  Entidade Certificadora: ANBIMA  CPA 20 e CEA  Validade da Certificação: 05/12/2020</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p style="text-align: center;"><b>GESTOR/AUTORIZADOR</b></p> <p style="text-align: center;"><b>José Marcos Alves de Barros</b>  Gerente de Investimentos  CPF: 33.436.354-00  Entidade Certificadora: ANBIMA  CPA 20 e CEA  Validade da Certificação: 21/11/2021</p> </div> </div>	

**SAÚDE  
RECIFE**

Recife, 26 de junho de 2019

**RECI  
PREV**

Ofício RECIPREV nº 1910A /2019 – GI

Senhor Gerente,

Solicitamos resgatar o valor de Valor: R\$ 8.236.000,00 (Oito milhões, duzentos e trinta e seis mil reais), do fundo BRADESCOM. de OIveira INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B CNPJ: 08.702.798/0001-25, vinculado à conta 65.000-5.

Justificativa da aplicação ou resgate: APR 154 /2019

Atenciosamente,

  
**JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS**  
GERENTE DE INVESTIMENTOS

  
**ÉLCIO RICARDO LEITE GUIMARÃES**  
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ilmo Senhor  
**YURI GONDIM DE MATOS**  
Gerente  
**Banco Bradesco S.A. - Agência Conde da Boa Vista - Recife -PE**  
**NESTA**

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev / Saúde Recife  
Av. Manoel Borba 488, Cep: 50070-000, Boa Vista, Recife - PE  
Fone/Fax: (81) 3355.1650 / 3355.1647

08 286 130 260619 10:20:59



JOSE MARCOS ALVES DE BARROS <zemarcos@recife.pe.gov.br>

---

## Folhas de junho/2019 das emp. 23, 24 e 18

---

SANDRA MARIA GOMES GALINDO <sandra.galindo@recife.pe.gov.br>

20 de junho de 2019

13:11

Para: JOSE MARCOS ALVES DE BARROS <zemarcos@recife.pe.gov.br>

Cc: ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA <annap@recife.pe.gov.br>, SANDRA MARIA GOMES GALINDO <sandra.galindo@recife.pe.gov.br>

Zé Marcos, boa tarde!

Solicitamos o resgate de aplicações da conta 65000-5 do Bradesco no valor de **R\$ 8.236.152,48**(oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), referente ao pagamento de **junho/2019** dos **APO/PPR e PEN**, transmitido eletronicamente pela EMPREL com data de pagamento previsto para o dia **28/06/2019, FUNDO RECIPREV.**

Informamos o valor líquido de **R\$ 21.730.958,85**(vinte e um milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente a folha de **junho/2019** dos **APO/PPR e PEN** do **FUNDO RECIFIN.**

### AUT. PREV. MUN. RECIFE - RECIPREV

**SAÚDE RECIFE** - Valor líquido **R\$ 53.484,96**(cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

**PREVIDÊNCIA** - Valor líquido **R\$ 176.678,18**(cento e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)

Sandra Galindo  
3355-1645

**Características**

CNPJ: 08.702.798/0001-25  
 Gestão: Bradesco Asset Management  
 Administrador: Banco Bradesco  
 Taxa de Administração: 0,20%  
 Taxa de Administração (Máxima): 0,20%  
 Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Alta Grau de Investimento  
 Código de Referência: 202347  
 Início do Fundo: 07/01/2008

**Informações Operacionais**

Aplicação Mínima: R\$ 50.000,00  
 Aplicação Adicional: R\$ 5.000,00  
 Saldo Mínimo: R\$ 5.000,00  
 Resgate Mínimo: R\$ 0,00  
 Conversão da Cota para Aplicação: D+0  
 Conversão da Cota para Resgate: D+1 du  
 Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+1 du

Retorno (%)	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	mai/19	abr/19	mar/19	fev/19	jan/19	dez/18	nov/18	out/18	set/18	ago/18	jul/18	jun/18
Fundo	351,55	14,68	29,04	38,22	57,75	3,67	1,48	0,51	0,52	4,47	1,70	0,95	7,43	-0,22	-0,64	2,34	-0,43
% do CDI	171,50	481,43	453,89	265,10	197,00	676,59	285,76	109,17	105,47	822,61	345,17	192,34	1.367,56	-47,79	-113,06	432,14	-82,28
CDI	204,99	3,05	6,40	14,42	29,31	0,54	0,52	0,47	0,49	0,54	0,49	0,49	0,54	0,47	0,57	0,54	0,52
Ibovespa	65,74	14,61	41,96	65,77	100,13	0,70	0,98	-0,18	-1,86	10,82	-1,81	2,38	10,19	3,48	-3,21	8,88	-5,20
IBX	108,11	15,19	43,62	66,31	102,27	1,14	1,06	-0,11	-1,76	10,71	-1,29	2,66	10,42	3,23	-3,13	8,84	-5,19
IGP-M	96,82	4,35	6,86	13,62	13,67	0,45	0,92	1,26	0,88	0,01	-1,08	-0,49	0,89	1,52	0,70	0,51	1,87

Risco x Retorno (12 meses)	Cota	PL (R\$ mil)	PL Médio (R\$ mil)	Volatilidade	Perda Máxima	VaR	Beta	Tracking Error	Retorno Máximo	Retorno Mínimo	Veze Acima do Benchmark
Fundo	4,515539	1.560.118,27	1.279.825,98	5,73%	-2,83%	2,72%	-9,79	5,73%	7,43%	-0,64%	9
CDI	-	-	-	0,00%	-	0,00%	1,00	0,00%	0,57%	0,47%	0

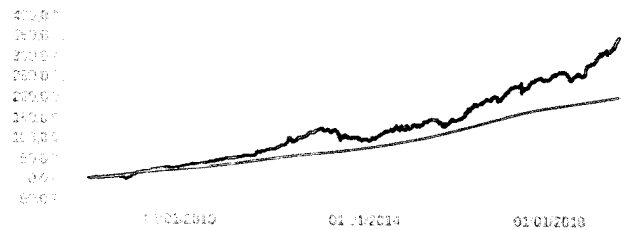
**Gráficos**

■ Fundo □ CDI

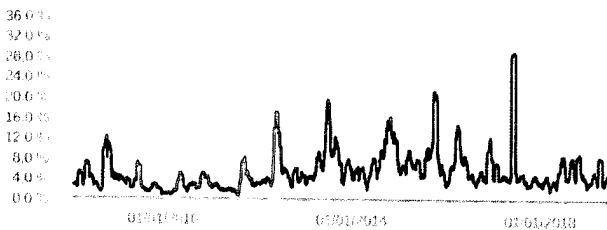
**Retorno Mensal - 08/01/2008 a 27/06/2019 (mensal)**



**Retorno Acumulado - 08/01/2008 a 27/06/2019 (diária)**



**Volatilidade Anualizada - 08/01/2008 a 27/06/2019 (diária)**

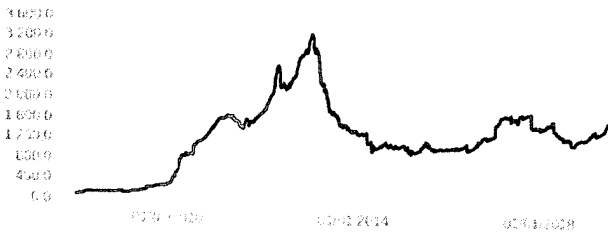


**Risco x Retorno - 08/01/2008 a 27/06/2019 (diária)**



As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (R\$). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.  
 Fonte: Quantum Axis

Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 08/01/2008 a 27/06/2019 (diária)



Fluxo Mensal (R\$ Milhões) - 08/01/2008 a 27/06/2019 (mensal)



Composição da Carteira

mai/2019

Performance dos Fundos em Carteira

Retorno (%) / % do Benchmark - CDI

FUNDO	% do PL	Mês		Desde o início		Desde o início		Desde o início		Volatilidade	12 meses
		Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo		
BRAM IMA-B FI RENDA FIXA	100,02	3,29	740,06	127,68	184,29	127,68	184,29	127,68	184,29	-	R\$ 2.164.937.584,7

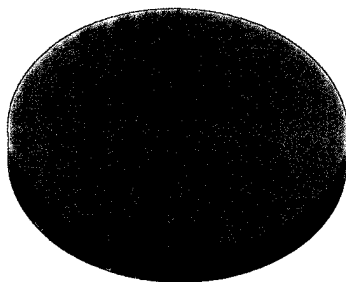
Composição da Carteira por Tipo de Aplicação (% do PL)

Tipo de Aplicação	mai/19	abr/19	mar/19	fev/19	jan/19	dez/18	nov/18	out/18
Cotas de Fundos	100,02%	100,02%	100,02%	100,02%	100,02%	100,02%	100,02%	100,02%
Valores a receber	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Disponibilidades	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Valores a pagar	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	1.461.600,75	1.368.517,05	1.337.418,44	1.386.130,09	1.312.562,77	1.220.981,48	1.222.626,59	1.195.772,33
Data da Divulgação	04/06/2019	03/05/2019	02/04/2019	07/03/2019	06/02/2019	07/01/2019	05/12/2018	06/11/2018

Composição da Carteira Individual - Ativos (%)

mai/2019

☐ Cotas de BRAM IMA-B FI RENDA FIXA	100,02 %
■ Outros Valores a pagar	-0,02 %
▨ Outros Valores a receber	0,00 %
■ Outras Disponibilidades	0,00 %



As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis